Id:12526760485C5C22

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL - PI
CNPJ: 06.553.622/0001-23
PRAÇA PADRE FRANCISCO, 63, CENTRO
CEP: 64.795-000

PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2023
PROC. ADMIN. Nº 0000000000426/2023
INTERESSADO: Prefeitura de CARACOL - PI

TERMO DE RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO

De acordo com o Processo da Dispensa de Licitação n°. 038/2023 realizado pela Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de CARACOL - PI, constituída por Portaria, tendo como objeto a **Aquisição parcelado de Material Gráfico Impresso, destinados a atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Caracol – PI**, **RATIFICO** o processo realizado pela Comissão de Contratação, homologando e adjudicando o resultado, no valor global de **R$ 52.980,40 (cinquenta e dois mil, novecentos e oitenta reais e quarenta centavos),** em favor da empresa **RAISA TEIXEIRA RIBEIRO DE CASTRO (GRÁFICA MILLENIUM), CNPJ Nº 07.887.018/0001-04**, com endereço em São Raimundo Nonato - PI, conforme proposta apresentada constante nos autos do procedimento de Dispensa de Licitação em referência, de acordo com a justificativa da CPL/PMC e parecer jurídico que são fundamentados no Art. 75, II, da Lei Nº 14.133, de 01 de Abril de 2021, e o Decreto Nº 10.922, de 30 de Dezembro de 2021, os quais são partes integrantes dos presentes autos.
Seja encaminhada às Secretarias Municipal competentes para empenhamento da respectiva despesa e demais trâmites legais.

CARACOL - PI, 04 de abril de 2023.

GILSON DIAS DE MACEDO FILHO
Prefeito Municipal

Id:0F8BDC6F8D485C1C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL - PI
CNPJ: 06.553.622/0001-23
PRAÇA PADRE FRANCISCO, 63, CENTRO
CEP: 64.795-000

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 200090/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL - PI, CNPJ Nº 06.553.622/0001-23. **CONTRATADA:** 49.879.818 DAUMIRAN PAES LANDIM DE SOUSA, CNPJ Nº 49.879.818/0001-15, com sede em Caracol - PI. **DATA DA ASSINATURA:** 04/04/2023. **OBJETO: Prestação de Serviços de Borracharia (troca, reparo e remendo de pneus) da Frota de Veículos da Prefeitura Municipal de Caracol-PI. VALOR GLOBAL:** R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais). **PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:** Até 31/12/2023, podendo ser prorrogado de acordo com o Art. 57, II, e art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 14.133/2021, Art. 75 e Inciso I. **FONTE DE RECURSOS:** FPM/ICMS/ REC PRÓPRIOS. **PELA CONTRATADA:** DAUMIRAN PAES LANDIM DE SOUSA **– PELA CONTRATANTE:** GILSON DIAS DE MACEDO FILHO **– PREFEITO MUNICIPAL DE CARACOL – PI. PUBLIQUE-SE.** CARACOL - PI, 04 DE ABRIL DE 2023.

Id:0F8BDC6F8D485C24

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL - PI
CNPJ: 06.553.622/0001-23
PRAÇA PADRE FRANCISCO, 63, CENTRO
CEP: 64.795-000

EXTRATO DE CONTRATO Nº 400092/2023
REF.: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº 13.891.398/0001-45. **CONTRATADA:** RAISA TEIXEIRA RIBEIRO DE CASTRO (GRÁFICA MILLENIUM), CNPJ Nº 07.887.018/0001-04, com sede em São Raimundo Nonato - PI. **DATA DO CONTRATO**: 04/04/2023. **Objeto:** Aquisição parcelado de Material Gráfico Impresso, destinados a atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Caracol – PI. **Valor Global:** R$ 52.980,40 (cinquenta e dois mil, novecentos e oitenta reais e quarenta centavos). **Vigência do Contrato:** Até 31/12/2023. **Fundamento:** Art. 75, LI, da Lei Nº 14.133, de 01 de Abril de 2021. **Fonte de Recursos:**

FONT. DE REC.	UNID. ORÇAMENTÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEM. DE DESPESA
550/600/621	02.07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.301.0005.2026.0000 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
621	02.07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.301.0005.2071.0000 - MANUTENÇÃO DO PROG COFINANCIAMENTO	3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
600	02.07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.301.0005.2072.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PAB-FIXO	3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
500/600	02.07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.302.0005.2033.0000 - MANUTENÇÃO DO SAMU	3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
500/621/659	02.07.02 – HOSPITAL MUNICIPAL	10.302.0005.2038.0000 - MANUTENÇÃO COM O HOSPITAL DIRCEU MENDES ARCOVERDE	3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

CARACOL - PI, 04 de abril de 2023. Pela Contratante **RAMON ALENCAR DE MACEDO** - Secretário Municipal de Saúde e pela Contratada **RAISA TEIXEIRA RIBEIRO DE CASTRO**.

Id:09FEC68E17205E46

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 025/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRAS

Usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 62, VI da Lei Orgânica do Município, bem como pela Lei de Nº 802 de 28 de Dezembro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Barras (PI),

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, nos termos da Legislação Municipal pertinente, **MARIA DA COSTA RODRIGUES, CPF: 225.919.903-87**, do cargo comissionado, de Supervisora de Fiscalização do Departamento de Serviços Urbanos e Rural da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura de Transporte, desta Prefeitura Municipal de Barras – PI.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **com efeitos retroativos para o dia 03 de abril de 2023**, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Comunique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barras – PI, em 11 de abril de 2023.

Edilson Sérvulo de Sousa
Prefeito Municipal

Id:07383B9D5C0C5E48

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 026/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRAS

Usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 62, VI da Lei Orgânica do Município, bem como pela Lei de Nº 802 de 28 de Dezembro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Barras (PI),

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR, nos termos da Legislação Municipal pertinente, **MEYRIELE RAYSSE SAMPAIO SOUSA, CPF: 055.570.533-10**, para o Cargo em Comissão, na Divisão de Analise e Pesquisa, Sec. Municipal de Cultura e Turismo, desta Prefeitura Municipal de Barras – PI.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **com efeitos retroativos para o dia 03 de abril de 2023**, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Comunique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barras – PI, em 12 de abril de 2023.

Edilson Sérvulo de Sousa
Prefeito Municipal